



EDITAL INTERNO N.º 04/2025 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INDICAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA FFCH-UFBA NOS TERMOS DO EDITAL PV 022/2025 – PRPPG-UFBA.

O Programa de Pós-Graduação em Museologia (PPGMuseu) informa que estão abertas as candidaturas para a seleção de Professor(a) Visitante, conforme o Edital PV 022/2025 - PRPPG/UFBA (disponível em: <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>).

### **1. Do objeto**

1.1. O presente processo seletivo interno tem por objetivo indicar docentes visitantes brasileiros e estrangeiros para atuar no PPGMuseu da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Os professores visitantes selecionados poderão permanecer no Programa por:

- a) Período de duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) brasileiro(a), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos.
- b) Período de duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) estrangeiro(a), podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

1.2. Este edital interno está exclusivamente direcionado à etapa de indicação do(a) candidato(a) pelo PPGMuseu/UFBA, sendo a contratação efetivada somente após aprovação e homologação pela PRPPG/UFBA, conforme o Edital PV 022/2025. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### **2. Dos requisitos para as contratações**

- a) Possuir título de doutor há 3 (três) anos completos, quando do período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor(a) ativo(a) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei n.º 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado(a), ou oficialmente licenciado(a), caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação, deve estar desvinculado(a);
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial;
- e) Não ter sido contratado(a) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei n.º 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA; g) Não residir no Estado da Bahia, apresentando comprovante de residência e declaração do candidato.

### 3. Das inscrições

3.1. As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos do(a) candidato(a) para o e-mail [coordppgmuseu@ufba.br](mailto:coordppgmuseu@ufba.br);

3.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar carta de intenção, na qual deve:

- a) Reafirmar seu compromisso com o regime de dedicação exclusiva ao Programa;
- b) Indicar sua disponibilidade para o período de contratação;
- c) Evidenciar sua produção científica relevante e experiências de orientação, compatíveis com os critérios exigidos pelo Programa de Pós-Graduação para credenciamento como Docente Permanente, conforme especificado no item 5 deste edital;
- d) A carta de intenção deve ser clara, objetiva e fundamentar o alinhamento do(a) candidato(a) com as exigências e diretrizes do Programa.
- e) O documento deve ser assinado e rubricado pelo(a) candidato(a).

3.3. O(a) candidato(a) deverá enviar Plano de Trabalho com até 10 (dez) páginas, em formato PDF, com as seguintes informações:

- a) Descrição detalhada das atividades acadêmicas e científicas a serem desenvolvidas durante o período de contratação, incluindo ensino, orientação, pesquisa, produção técnica e bibliográfica;
- b) Cronograma de execução e os produtos/resultados esperados das ações do(a) docente no âmbito do Programa de Pós-Graduação, especificando as contribuições às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- c) O plano de trabalho não deverá se restringir a um projeto de pesquisa, considerando que a atividade investigativa constitui apenas uma das dimensões das atribuições do(a) docente visitante.
- d) O documento deve ser assinado e rubricado pelo(a) candidato(a).

3.4. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o “Formulário de Inscrição”, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>.

3.5. O(A) candidato(a) deverá informar, quando for o caso, documento de autodeclaração devidamente assinado, conforme critérios de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (apresentado no Anexo I do EDITAL PV – 022/2025 - PRPPG/UFBA, disponível no site: <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>).

3.6. Documentação complementar, em PDF:

- Candidatos Brasileiros

- a) Currículo do(a) candidato(a), em formato PDF (pode ser o Lattes);
- b) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- c) Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- d) Cópia do documento de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) PIS/PASEP;
- h) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- i) Título de Eleitor;
- j) Certidão de quitação eleitoral.

- Candidatos Estrangeiros

- a) Currículo do(a) candidato(a), em formato PDF (pode ser o Lattes);
- b) Documento declarando que não é residente no Brasil;
- c) Cópia do passaporte (foto e número);

- d) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações;
- e) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- f) Visto de trabalho.

NOTA: A UFBA solicitará o visto de trabalho ao(a) visitante, e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

#### 4. Do cronograma

As candidaturas devem ser realizadas por meio do envio dos documentos do(a) candidato(a) para o e-mail coordppgmuseu@ufba.br, conforme cronograma abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Até 30/01/2026	Inscrições	Até 23:59h
Até 15/02/2026	Divulgação do(s) resultado(s)	Até 18:00h
1 dia útil após a divulgação do resultado	Prazo para o recebimento de recursos	até 23:59h
Até o dia 06/02/2025	Divulgação do resultado do PPG	Até 23:59h
Até 13/03/2025	Encaminhamento pelo PPGMuseu dos documentos dos candidatos selecionados à PRPPG	Até 23:59h
	Etapas subsequentes ver cronograma do edital	

#### 5. Critérios para a seleção dos(as) candidatos(as)

Os critérios de seleção dar-se-ão mediante os critérios definidos no Anexo 1 - Barema para análise do currículo vitae e de critérios de avaliação, e nos critérios descritos no EDITAL PV 015/2025 - PRPPG/UFBA, no item

#### 4. Disposições finais

Maiores informações estão disponíveis no EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/UFBA, processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para 2025 (disponível em: <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>). Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

Profª. Rita de Cássia Maia da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Museologia